



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 803/2021

1ª Retificação

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Márcio Stringari, Procurador Municipal, matrícula nº 1868-1, CPF nº 248.211.768-23, ~~02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 350,00, conforme Art. 11, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021,~~ 03 (três) diárias de viagem, no valor total de R\$ 437,50, conforme Art. 11, § 1º, § 2º Anexo I, da Lei 3.908/2021, com pernoite, com saída no dia 25 de agosto de 2021 e retorno no dia 27 de agosto de 2021, para Cascavel PR, para participar de Curso de Capacitação: O Novo Regime das Licitações e Contratos Administrativos, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 23 DE AGOSTO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2431 de 25/08/2021 Pg. 11